

PORTARIA Nº 751, 30 DE AGOSTO DE 2018.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, unanimemente aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Lucas Lopes Dória Ferreira, titular da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, em razão de licença para acompanhar tratamento de saúde em pessoa da família, no decorrer do período de 27.08.2018 a 06.09.2018 – Processo nº 2018/10533 –;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Bruno Acioli Araújo, titular da 1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, Juízo Substituto Legal da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, em razão de licença paternidade, no decorrer do período de 21.08.2018 a 09.09.2018 – Processo nº 2018/10872 –; e, de férias, durante 10.09.2018 a 02.10.2018;

CONSIDERANDO que a magistrada Raquel David Torres de Oliveira, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Delmiro Gouveia, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para responder pela 1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, no decorrer de 31.08.2018 a 02.10.2018, em razão da licença paternidade e das férias do magistrado titular, Bruno Acioli Araújo;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da Comarca de Água Branca,



**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado FILIPE FERREIRA MUNGUBA, Juiz Substituto designado da Comarca de Água Branca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, em razão da licença do magistrado titular, Lucas Lopes Dória Ferreira, no decorrer do período de 31.08.2018 a 06.09.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 31 de agosto de 2018


(fls. 102)